



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 433, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da constituição de Grupo de Trabalho(GT) para estudo e implantação da Flexibilização da Jornada de Trabalho no âmbito da Unilab - Portaria Reitoria Nº 410/2019.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando a Instrução Normativa Nº 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento , Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o constante nos autos do processo nº 23282.505523/2019-42, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Reitoria Nº 410, de 7 de outubro de 2019, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para constituírem o de Grupo de Trabalho(GT) para estudo e implantação da Flexibilização da Jornada de Trabalho no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Tiago Lucio Pereira Melo	2164271	Coordenação de Logística
Bruno Batista dos Anjos	2264694	Diretoria do Campus dos Malês
Marco David Castro da Silva	2234439	Assessoria de Comunicação.
Isabela Nascimento dos Santos	2181882	Diretoria do Campus dos Malês

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria Nº 410, de 7 de outubro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
 Reitor



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057975** e o código CRC **1B0EBB28**.

Referência: Processo nº 23282.505523/2019-42

SEI nº 0057975